



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 716/2021
06/04/2021 - 09:15
EME 1 - PL 41/2021

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI NO. 41/2021

*Joab J. U.
05/04/21*

Fica acrescido ao art. 3º do Projeto de Lei no. 41/2021, a expressão "uma única vez", passando o artigo a ter a seguinte redação:

O art. 3º - O COMPDA será constituído por 12 (doze) membros, e seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução **uma única vez**, a saber:

Plenário Joab José Pucinelli, aos 05 de abril de 2021.

Justificativa

Por mensagem legislativa enviada nesta data pelo executivo municipal, á encartada no Pl mencionado, foi solicitado a apresentação da emenda que se pretende aprovar, com a finalidade de assegurar a alternância dos membros do Conselho, mantendo a limitação a uma única recondução como previsto na redação atualmente vigente.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador MDB